



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2335, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Câmara Municipal de Xangri-lá, previsto no art. 11 da lei nº 1.532, de 10 de abril de 2012, para aumentar o número de vagas do cargo de Assessor da Presidência e do cargo de Assessor Parlamentar, alterar suas respectivas atribuições, bem como para criar o cargo de Assessor de Comunicação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Câmara Municipal de Xangri-lá, definido no art. 11 da Lei nº 1.532, de 10 de abril de 2012, para aumentar o número de vagas do cargo de Assessor da Presidência e do cargo de Assessor Parlamentar, alterar suas respectivas atribuições, bem como para criar o cargo de Assessor de Comunicação.

Parágrafo único. O Quadro previsto no art. 11 da Lei nº 1.532, de 10 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11

Categoria Funcional	Número de Vagas do Cargo ou da Função	Nível
Diretor-Geral	01	CC1/FC1
Assessor Jurídico	01	CC1/FC1
Assessor Jurídico de Gabinete	01	CC1/FC1
Diretor Administrativo	01	CC2/FC2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Diretor Legislativo	01	CC2/FC2
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC2/FC2
Assessor de comunicação	01	CC3/FC3
Assessor da presidência	03	CC4/FC4
Assessor parlamentar	16	CC4/FC4

.....

Art. 2º As atribuições do cargo de Assessor de Comunicação, bem como seus requisitos de provimento, são aqueles previstos no Anexo I integrante desta Lei.

Art. 3º Fica alterada a Tabela “B”, prevista na Lei nº 1.532, de 2012, passando a vigorar conforme segue:

.....

Cargo	Nível	Valor CC	Valor FC
Diretor Geral	CC-1/FC-1	7.843,23	7.843,23
Assessor Jurídico	CC-1/FC-1	7.843,23	7.843,23
Assessor Jurídico de Gabinete	CC-1/FC-1	7.843,23	7.843,23
Diretor Administrativo	CC-2/FC-2	5.992,81	5.992,81
Diretor Legislativo	CC-2/FC-2	5.992,81	5.992,81
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-2/FC-2	5.992,81	5.992,81
Assessor de comunicação	CC-3/FC-3	4.507,47	4.507,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

.

Assessor da Presidência	CC-4/FC-4	4.207,47	4.207,47
Assessor Parlamentar	CC-4/FC-4	4L.207,47	4.207,47

.....

Art. 4º Ficam alteradas as atribuições do cargo de Assessor de Presidência e de Assessor Parlamentar, previstas no Anexo II da Lei nº 1.532, de 10 de abril de 2012, conforme o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de janeiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração